

- c) Certidão do registo criminal;
 d) Comprovativo referido no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
 e) Documento comprovativo de ter cumprido as leis de recrutamento militar, quando obrigatório;
 f) Documento comprovativo de que se encontram numa das condições previstas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, mencionadas nas alíneas a) a e) do n.º 5;
 g) Cópias autenticadas dos diplomas ou certidões de atribuição de graus académicos;
 h) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, dactilografado a dois espaços, acompanhado dos documentos autênticos ou autenticados que comprovem as situações mencionadas nas alíneas a) a j) do n.º 8

11.3 — Na análise do *curriculum vitae* apenas serão considerados os trabalhos de que sejam enviadas cópias.

11.4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c), d) e e) do n.º 11.2 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um deles.

11.5 — Os candidatos da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais

12 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

13 — Sem prejuízo do disposto no artigo 103.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri procederá à audiência dos interessados nas fases do concurso em que há decisão final, nos termos do artigo 100.º do mesmo diploma, competindo-lhe decidir o tipo de audiência a aplicar, conforme os artigos 101.º e 102.º do mesmo Código.

14 — A admissão ou não admissão ao concurso será comunicada aos candidatos seguindo os princípios estabelecidos no n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

15 — A divulgação da lista de classificação final far-se-á por um dos métodos previstos no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Professora-adjunta Ana Maria Nunes Português Galvão.

Vogais efectivos:

Professora-adjunta Maria Augusta Pereira da Mata.

Professora-adjunta Maria Filomena Grelo Sousa.

Vogal suplente — Professora-adjunta Maria Gorete Baptista Martins.

Todos os elementos do júri pertencem ao quadro de pessoal da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança.

2 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 25 161/2006

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 1 de Outubro de 2006, foi celebrado com a licenciada Marisa Regina Reduto Barbeira contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial e em acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Outubro de 2006 e termo a 8 de Junho de 2007.

20 de Novembro de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 25 162/2006

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 15 de Outubro de 2006, foi celebrado com a mestre Rute Sofia dos Santos Crisóstomo contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial e em acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 15 de Outubro de 2006 e termo a 8 de Junho de 2007.

20 de Novembro de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 25 163/2006

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 1 de Outubro de 2006, foi renovado ao bacharel António Miguel Camolas Quito o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Outubro de 2006 e termo a 30 de Setembro de 2007.

22 de Novembro de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 25 164/2006

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 9 de Outubro de 2006, foi celebrado com a licenciada Sandra Cristina Pires Pedro o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial e em acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 9 de Outubro de 2006 e termo a 31 de Julho de 2007.

22 de Novembro de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho (extracto) n.º 25 165/2006

Por despacho de 15 de Novembro de 2006 do presidente:

Foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Isabel Maria Cabral Teixeira, Ribeiro, com a categoria de equiparada a assistente do 2.º triénio (índice 150) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 7 de Novembro de 2006, pelo período de dois anos.

Foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Gonçalo Nuno Paula de Campos Vinhas Leitão, com a categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio (índice 145) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 17 de Outubro de 2006, pelo período de dois anos.

Foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Joaquim Manuel Pereira Mateus, com a categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio (índice 145) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 22 de Outubro de 2006, pelo período de dois anos.

Foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Sérgio Augusto Bernardes Duarte, com a categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio (índice 155) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 30 de Outubro de 2006, pelo período de dois anos.

Foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Ermelinda da Conceição Raimundo de Oliveira, com a categoria de assistente do 2.º triénio (índice 140) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 6 de Dezembro de 2006, pelo período de um ano.

Foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Milton Manuel Martins Pinto, com a categoria de assistente do 2.º triénio (índice 140) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 4 de Outubro de 2006, pelo período de um ano.

23 de Novembro de 2006. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Educação

Contrato (extracto) n.º 1410/2006

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento, como equiparada a professora-adjunta, de Cristina Maria Ferreira da Costa Ribeiro Maia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2008.

17 de Novembro de 2006. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.